

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 16.^a Sessão Ordinária

Realizada em 16 de Abril de 1971
(Sexta-Feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

As 10,00 horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Domicio Scaramella, Acyr José, Agnaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsári Neto, Cândido Martins de Oliveira, David Federmann, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Mansur, Jorge Sato, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pírto Dias, Sebastião Rodrigues, Santos Lima, Wilson Brandão, Xenofonte Villanueva (43); achando-se ausentes os srs. deputados: Rosário Pitelli, Fuad Nacli, João Fadel e Lázaro Dumont (4).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.^o SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETARIO — procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, nos t ermos regimentais e ap os ouvido o Plen ario, requer a Vossa Excel encia que determine a expedi  o de of cio ao excelent ssimo doutor Haroldo Leon Peres, dign ssimo Governador do Estado, encarecendo a necessidade de serem procedidos com urg ncia os estudos visando a concess o do aumento de vencimento ao funcionalismo p blico estadual e, tamb m, o encaminhamento de referido projeto   Assembl ia Legislativa.

A raz o dessa solicita  o   resultante dos entendimentos mantidos por esta Lideran a e a do Gov rno com a Associa o dos Servidores P blicos do Estado,  rg o que congrega a classe funcional. Ao concordarmos com o parecer de Justi a, pelo ret rno do projeto de aumento do funcionalismo ao Executivo, o fizemos  nicamente tendo em vista o inter sse dos pr prios

servidores que, através de officio que nos dirigiram, solicitaram aumento de vencimentos, no mínimo, de 30 por cento sendo que o constante do projeto governamental era de apenas 20%, o que não mais atendia à reivindicação da classe. Os imedimentos de ordem constitucional para a emenda do mesmo, fizeram com que concordássemos com o seu retorno, desde que o Poder Executivo fizesse os estudos com brevidade.

Confiando no alto espirito de humanidade do sr Governador do Estado, que não deve estar alheio à situação dramática dos servidores, é que solicitamos o retorno de sua Mensagem de Aumento de vencimentos ao funcionalismo público do Estado.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971.

(a) Nivaldo Krüger

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve usando de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado officio ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciar o alargamento e revestimento da estrada que demanda de São Mateus até a ponte do Rio Negro, divisa com o município de Três Barras Estado de Santa Catarina, serviços estes que deverão ser executados pelo 11.º Distrito Rodoviário com sede em São Mateus.

A necessidade prende-se ao fato deser comprovadamente uma estrada de grande movimento não podendo, portanto, prescindir do melhoramento que, sem dúvida irá beneficiar àquela região.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971.

(a) Demício Scaramella

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que determine a expedição de officio ao excecletíssimo senhor engenheiro Walfrido Strobel, digníssimo Secretário dos Transportes do Estado, no sentido da construção de uma ponte sobre o Rio Jordão, no local denominado Águas de Santa Clara e que beneficiará sensivelmente os interesses econômicos dos municípios de Guarapuava e Pinhão.

A referida solicitação prende-se a razões de ordem econômica, uma vez que a barra mandada construir por uma empresa, à título precário e com o objetivo apenas de diminuir a distância e tempo na ligação com a rodovia Três Pinheiros-Pato Branco, já não vem correspondendo a contento, face à morosidade e o aumento dos usuários. Em face disso, o escoamento da grande produção de cereais dos dois municípios vem sofrendo dificuldades, havendo casos de mais de 30 dias de interrupção do trânsito naquele local devido às chuvas, o que tem obrigado a procura de outras vias bem mais longas e onerosas. Com isso, milhares de cruzeiros em prejuízos são ocasionados à região e aos cofres públicos.

A construção de uma ponte sobre o rio Jordão, nas proximidades de Águas de Santa Clara é uma medida perfeitamente justa e que virá atender aos grandes anseios dos produtores da região.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971.

(a) Nivaldo Krüger

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão de 3 Deputados para estuarem e debaterem junto ao exmo. sr. Governador do Estado e Secretário da Educação e Cultura do Estado do Paraná, um melhor amparo para as serventes contratadas do Estado com prazo de 60 dias para apresentar relatório.

O pedido em questão é fundamentado no baixo salário que estas serventes vêm percebendo, trabalhando 8 horas por dia na limpeza dos estabelecimentos de ensino não ganhando sequer o próprio salário mínimo e, o que é mais grave, nos meses de janeiro, fevereiro e julho as serventes do Estado do Paraná nada recebem. Se não bastasse tudo isto, o pagamento para esta laboriosa classe, constituída de gente bem humilde, é feito de 4 em 4 meses, num flagrante contraste aos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971.

(a) Antônio Belinati

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, de acordo com o § 3.º, do art. 194, do Regimento Interno, vem solicitar de V. Exa. a justificação de suas faltas às Sessões dos dias 12 e 14 do mês em curso, por motivo de viagem a Castro e Pirai do Sul, para atender problemas médico-sanitários naqueles municípios.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971.

(a) David Federmann

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei n. 35-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no município de União da Vitória, um Curso Técnico Agrícola, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971.

(a) Domício Scaramella

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente plano de lei dotar o município de União da Vitória de um curso que fixe o trabalhador rural e seus filhos, desestimulando-os, desta forma, a tomar o rumo das grandes concentrações urbanas.

Tratando-se, como na verdade se trata de município eminentemente rural, nada mais justo seria a criação de tal curso, o qual virá beneficiar não só aquele Município, como de resto toda a região.

Nestas condições, submetemos a presente Proposição à consideração de nossos ilustres Pares, esperando que lhe dê acatamento.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Antônio Lopes Júnior.

O SR. ANTÔNIO LOPES JÚNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há poucos dias tive oportunidade de vir a esta tribuna fazer um apelo veemente aos meus bravos companheiros e à bancada do MDB, para que passassem a trabalhar e agir no sentido de dar ao Paraná um bom exemplo de trabalho. E, com os espíritos desarmados, pudéssemos dar paz e tranquilidade ao governador Haroldo Leon Peres, para que possa ele executar sem programa, possa realizar um bom governo em benefício do povo do Paraná.

Os homens públicos precisam, efetivamente, de grandeza; grandeza e humildade; eles precisam construir nas areias movediças o edifício de seus interesses pessoais, mas construir na rocha viva o edifício do bem da coletividade. É de despreendimento, de grandeza de espírito, que precisam os homens. E quero manifestar aqui a minha satisfação imensa, porque meu apelo foi atendido por toda a Casa. Na noite de ontem, naquela lon-

ga sessão, tivemos oportunidade de ouvir dois pronunciamentos equilibrados e extraordinários: um do sr. deputado João Mansur, Líder da bancada da ARENA, e outro do deputado Nivaldo Krüger, Líder da bancada do MDB.

Disse o sr. João Mansur que, sem olharmos para o passado, vamos dar tranquilidade ao sr. Haroldo Leon Peres para trabalhar, enquanto que o Líder do MDB, deputado Nivaldo Krüger, diz que a responsabilidade não será apenas do Executivo, mas do Legislativo também, pelo Governo que vai ser realizado.

Entendo sempre que o maior discurso é o exemplo. E êsse exemplo foi dado ontem, aqui, por todos os Deputados, ao aprovarem o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, naquele momentoso caso. Meus parabéns, pois, aos ilustres srs. Deputados, meus parabéns ao Legislativo paranaense que saiu engrandecido, extraordinariamente engrandecido na noite de ontem, para uma nova arrancada em benefício do Paraná, e para a grandeza do Brasil.

Ira só. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador onscrito, sr. deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Nós já nos encontramos no início de um novo Governo. Nos encontramos diante dêste Governo, sem sabermos exatamente para onde êle quer conduzir o Estado do Paraná. Encontramo-nos também diante de um Governo, que há mais de 8 meses sabia que iria ser o administrador do Estado do Paraná, indicado por S. Exa. o sr. Presidente da República.

Logo em seguida, solicitava recursos para planejar as diretrizes administrativas o plano que orientasse a sua administração, e que desse ao Paraná tranquilidade quanto aos rumos da política e administração de nosso Estado.

Não podemos ficar omissos diante dêsse fato de séria gravidade, numa fase em que o planejamento é indispensável para que se realize uma obra racional.

Não temos conhecimento da existência da filosofia que há de orientar êste Governo, da estratégia que deve orientar a ação em benefício desta unidade federativa, tão carente de uma orientação profunda, mormente neste instante em que se esvazia a economia de nosso Estado, pela ausência absoluta de um planejamento adequado.

Srs. Deputados, não podemos ficar omissos diante dessa profunda omissão da parte do Poder Executivo.

Estamos hoje nesta tribuna para, em nome da parcela que representamos, pois é um direito que um povo de uma unidade federativa tem, exigir que nos digam para onde vai êste Governo e o que vai êle fazer.

O Governo limitou-se a trazer um relatório da situação do Estado, relatório sse incompleto aliás, porque não abordava todos os órgãos governamentais. Alegrou-se a necessidade dessa declaração e acima de tudo, como disse alguém desta tribuna, é quase o mesmo que um gerente que, ao receber a direção de uma firma precisa levar a seus sócios o conhecimento da realidade de suas contas, de seu ativo e seu passivo. Já decorreu algum tempo e nós, os acionistas, os gerentes, os diretores, os operários desta grande empresa, que é o Paraná, queremos saber para onde estão nos conduzindo; temos o direito de saber para onde vamos. Caso contrário iremos, atabalhoadamente, para aquela situação que levou o País até a revolução. Foi a improvisação, sem dúvida nenhuma, que causou o caos administrativo neste País.

Não se justifica que um Governador, colocado nas condições que êste foi, se apresente ao povo de um Estado, sem trazer diretrizes bem definidas, sem demonstrar ao seu povo para onde quer ir, qual o seu rumo, qual

a sua estratégia, qual a distribuição dos recursos, tendo em vista o engrandecimento e bem estar desta coletividade de mais de sete milhões de habitantes. Não é justo que sete milhões de paranaenses fiquem sem saber para onde vai o Governo, e fiquem assistindo dissensões de partidos, de homens entre homens. É preciso que se tranquilize as classes produtoras, o homem do campo: é preciso que se mostre a eles onde vão ser aplicados os recursos que são tirados a ferro e fogo de uma economia que está depauperada.

Não podemos aceitar assim tranquilos e calados esta situação. Se assim procedermos, estaremos coniventes com este estado de coisas iraceitável.

O povo do Paraná exige uma diretriz e não quer ver seu Estado dirigido atualmente como num roldão de uma tempestade, prêso a um homem só, em que a ele tudo se subordina e a cuja vontade todos têm que se dobrar.

Não podemos, de forma alguma aceitar isto. Quando vemos a imprensa paranaense informar falhas e erros, nós nos parabenizamos com esta imprensa, pois ela deve ser como ela é, a condutora da opinião pública. Quando há vinculação de idéias, é somente neste entrelaço de idéias que podemos encontrar o bem comum e demonstrar o rumo que há de ser seguido.

Portanto, srs. Deputados esperamos que o Governo do Paraná apresente o seu plano de Governo, que diga a que vem, que venha contar a nós, homens de responsabilidade que aqui fomos colocados por um povo de não menos responsabilidade, para que nós possamos então discutir e ver se elas realmente consultam os interesses do Estado. Faço comparação com o pequeno Estado de Santa Catarina, que planejou sua administração e, a curto e longo prazo, dentro de 5 ou 7 anos estará produzindo, por exemplo, frutas para o Brasil. Sim, srs. Deputados; frutas que nós importamos, e está programando todo o seu processo de industrialização quando, no Paraná instala-se um Governo que é provado na Revolução desde a área federal até a área municipal e apresenta-se, este Governo, de mãos vazias, de mãos vazias sem trazer ao Paraná diretrizes e delineamentos que dêem tranquilidade às áreas de produção, aos homens que trabalham e querem o engrandecimento do Paraná.

Queremos, e não só queremos, exigimos que apresente ao Paraná planos de Governo, estratégia de desenvolvimento e diretrizes que serão capazes de conduzir este Estado a um lugar que sonhamos para ele como unidade federativa; não um Estado esvaziado, depauperado, mas conduzido por um planejamento adequado, capaz de levar o Paraná a um engrandecimento e posição de liderança na unidade Federativa. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Encerro o Pequeno Expediente, passando ao Grande Expediente.

Com a palavra, como primeiro orador inscrito, o sr. deputado Muggiati Filho.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, demais ilustres membros da Mesa, nobres srs. Deputados.

Preliminarmente, antes de entrar diretamente na matéria a que nos propomos nesta data, sr. Presidente, deseja que fique registrada a nossa estranheza pela constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sem que o seu requerimento tivesse sido lido durante o Expediente, para que os membros desta Casa pudessem tomar conhecimento das razões que ditaram esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cujas razões eu ignoro completamente. Mas devo acentuar, sr. Presidente, porque isso ainda fará parte de um dos temas que abordei nesta data, que a aprovação, quase que sub-reticamente, de um requerimento nesta Casa, poderá traduzir-se amanhã no seu próprio desprestígio, uma vez que Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser coisa encarada sob o aspecto quase sagrado, para ser levada a efeito e constituída por esta Casa.

Portanto, fica êste reparo e, ao passar aos objetivos de nosso discurso nesta data, desejo, antes de mais nada, esclarecer que estou falando em meu nome pessoal. Não falo em nome dos meus companheiros de bancada, e abordo um assunto também de vital interesse para êste Poder, porque êle diz respeito à sua independência o modo pelo qual o Poder Civil poderá recuperar o prestígio de que já o tivemos, revestido em nossa Pátria.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Disse V. Exa., no início de seu discurso, que o pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, passou por esta Casa quase que sub-repticiamente. Eu gostaria que V. Exa. me informasse, a que Comissão V. Exa. se referiu?

O SR. MUGGIATI FILHO — Eu me referi à Comissão que destina a apurar as irregularidades havidas no setor de transportes municipais e inconsta que esta Comissão tivesse tido o seu requerimento lido, nem as ratificadas. Estive presente a sessão e, durante todo o expediente não me deu êsse requerimento divulgadas através da tribuna.

Tôdas as comissões que aqui são constituídas, sempre foram precedidas de amplos debates e informações. Eis o motivo pelo qual estranhei.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado, eu lamento ter que contraditar V. Exa. mas vejo que V. Exa. se refere a pessoa que vos fala.

Aquêle dia, nobre Deputado, eventualmente, quem ocupava a secretaria da sessão, era o deputado que vos aparteia. Eu li o requerimento do nobre deputado Erondy Silvério, e no seu final eu frisei "intermunicipal".

O SR. MUGGIATI FILHO — V. Exa. leu quando já estava em votação. Refiro-me ao Pequeno Expediente, em que os requerimentos são lidos com a devida justificativa.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. tem razão.

O SR. MUGGIATI FILHO — Concedo o aparte ao senhor deputado Armando Queiroz.

O sr. Armando Queiroz — Obrigado por me conceder novamente o aparte, nobre Deputado.

Quero somente afirmar aqui o que disse o nobre deputado Paulo Poli, porque a matéria foi lida no Plenário e houve debates no sentido de saber se a Comissão seria constituída com o fim de averiguar problemas na esfera municipal. Aí então, sr. Deputado, foi novamente solicitada a leitura e lido com detalhes, em virtude das dúvidas que surgiram no Plenário. A leitura do sr. Secretário só ocorre, nobre deputado, quando o pedido é entregue.

O SR. MUGGIATI FILHO — Porisso que eu falei sub-repticiamente. Eu não daria entrada, confesso a V. Exa., a um requerimento desta natureza, sem que fôsse lido no Expediente. E esclareço a V. Exa. que embora eu possa laborar em equívoco, êstes esclarecimentos a que V. Exa. se refere, só tiveram oportunidade de serem dados à Casa, após a votação da matéria. Votei favoravelmente a êste requerimento, porque não votarei contra nenhuma Comissão que se pretenda formar nesta Casa, com objetivo de investigar alguma coisa. No mais, ignorei a matéria. Sr. Presidente e srs. Deputados, voltando ao nosso tema, gostaríamos de dizer desta tribuna aquilo que entendemos, o juízo que temos formado e as nossas convicções no tocante à Revolução de 31 de março de 1.964.

Através desta tribuna, repetidamente, sr. Presidente e srs. Deputados, invoca-se o argumento da Revolução, como foi invocado às vésperas ou durante o pleito eleitoral, por inúmeros candidatos, usando desta matéria até como arma eleitoral.

Nós tivemos a oportunidade de, em dois programas que fizemos na TV de Londrina e na de Apucarana ressaltar êste aspecto, porque entendíamos que as próprias forças que determinaram a Revolução eram contrárias àque-

le tipo de exploração política que se fazia em torno da mesma. E então nós queremos deixar bem claro, nesta tribuna, que, quando se faz crítica, seja ao Governo federal, seja ao Governo do Estado, seja a qualquer autoridade constituída que mereça crítica, temos em mente que nenhum elemento do MDB está fazendo crítica ao sistema revolucionário que foi implantado em nossa contingência constitucional e legal.

Porisso nós estranhamos que nesta Casa se coloque concomitantemente em destaque a administração federal e as estaduais, com atos que seriam emanados ou teriam sido ditados por uma Revolução.

Assim é que quando dizemos que se o sistema do direito social naquilo que êle repercute, principalmente com referência ao trabalhador rural, se antes de março de 64 êle apresentava falhas, não é pelo fato de terem sido decretadas e promulgadas lei, algumas das quais apressadamente, que nós vamos nos abster de fazer críticas àquilo que entendemos de errado, seja no campo federal ou estadual. Dizemos isto, principalmente porque é um direito, porque nos sentimos nêle garantidos, em tôda a sua plenitude, pelos próprios ditames das leis implantadas por esta Revolução.

Assim, sr. Presidente, falou-se desta tribuna que o atual Governo federal, o que entendemos muito louvável, tem uma grande preocupação pela previdência social. Nós a entendemos louvabilíssima, porque êsse problema não é dos dias de hoje, êle vem já de há dois mil anos quando, no seu início, ao ser pregada por Aristóteles, a democracia se apresentava com êsses problemas.

E então, quando se dizia, há dois mil anos, que as diferenças de classes sociais, que as acentuadas diferenças entre o rico e o pobre, entre a riqueza e a pobreza, constituíam os maiores problemas, naquele tempo, a democracia era passível de ser classificada de demagogia. E essa demagogia, com o decorrer dos dois mil anos, hoje, o ponto fundamental dos governos que querem, realmente, preservar a democracia.

Mas acho que se cometeu, nesta tribuna, uma grande injustiça, quando falou-se nos problemas de nosso Direito Social. Não nego os grandes méritos do atual Presidente da República na solução dêsses problemas, mas não ouço calado que aqui se diga que Sua Excelência tem o merecimento total, ou quase total, ou absoluto, ou inigualável, nesse campo. Nunca pertenci às fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro, não tive essa honra. Quero registrar, nesta tribuna, que o Direito Social brasileiro que hoje vive, através de seus princípios realmente revolucionários à época em que foram introduzidas as suas novas determinantes tem, na figura que eu considero imortal, de um grande estadista brasileiro, e que se fêz presente no conceito mundial dos estadistas. Getúlio Vargas, o grande incontestável precursor do desenvolvimento e da implantação de leis que trouxeram ao povo brasileiro, naquela época, até para espanto de muitos países mais adiantados, leis que visavam não só dissimular essa diferença existente entre as classes sociais mas, principalmente, criar a Justiça e a Justiça Trabalhista.

Nós sabemos que muito se fala, hoje, e deturpadamente, sôbre a existência dos sindicatos. Sou um homem sindicalizado, porque pertenço a uma classe trabalhadora, a dos bancários. E sei que na história dos sindicatos, na Inglaterra, quando começaram a se formar os primeiros, casos até de prisão existiram, porque se considerava como subversão da ordem a organização da classe operária.

Nós não podemos negar que no período que antecedeu a março de 1.964, o País estivesse à beira do caos, por motivos talvez imponderáveis ao próprio Presidente da República, que então exercia o Poder supremo do País.

Mas, dizer-se também que hoje os sindicatos desempenham firmemente seu papel, é outro fato que desejo contestar, porque se nós nunca tivermos em mente, face à nossa formação democrática colhida nos bancos de nossa Universidade uma república sindicalista, mas eu não sei se essa in-

tenção existia; a mesma verdade, srs. Deputados, é também contrária aos interesses trabalhistas, êle não será um benefício, mas será um malefício para toda uma classe, serve-se da formação sindicalista para estabelecer, ali, campo de política partidária. Campo de proteção, dentro do próprio sindicato de trabalhadores, de proteção do empregador.

Eu quero me referir aos Sindicatos Rurais. Temos vivido na comarca de Arapongas e circunvizinhas, vivido a vida e o drama dos trabalhadores do campo que deveriam ser, desde logo e de início, assistidos pelos Sindicatos rurais. Mas eu devo acentuar, como exemplo, que o Sindicato Rural de Trabalhadores de Arapongas é dirigido pelo mesmo grupo que dirige o Sindicato das Classes patronais.

Então não pode haver, sr. Presidente, srs. Deputados, no exercício das funções sindicalistas, o atendimento e o cumprimento das atribuições que lhe são devidas.

Quero citar, como outro exemplo, diversos companheiros que compareceram ao meu escritório, e de outros colegas bem mais brilhantes do que eu, e não foram atendidos pelo Sindicato, que distribui contratos agrícolas, ainda hoje, ignorando a nova tecnologia dos contratos agrários, disciplinados através de diversos decretos e leis promulgadas neste governo.

Confesso que embora não tenha frequência a Junta de Trabalho de Londrina, mas excetuando Londrina na qual não tenho convivido assiduamente, ignoro que um Sindicato estivesse na Justiça do Trabalho, até hoje, na minha região, defendendo um trabalhador rural. E por que, srs. Deputados? Porque essa representação sindical que deve ser feita, através de eleição dentro da própria classe dos trabalhadores...

O sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Gostaria que o nobre Deputado numa outra reunião, voltasse a ventilar esse assunto dos trabalhadores rurais, porquanto temos nesta Casa um legítimo representante da classe, que é o deputado Lázaro Dumont, que hoje se encontra no Rio de Janeiro, tratando de assunto de interesse da classe do trabalhador rural.

O sindicato dos Trabalhadores Rurais no Norte do Paraná, em especial na minha região tem procurado dar o atendimento necessário aos trabalhadores. Não há dúvida que faltam grandes recursos para a complementação do atendimento ao trabalhador rural. Mas quem está mais preparado e mais abalizado para tratar deste assunto é o deputado Lázaro Dumont, que hoje se encontra ausente.

Gostaria que V. Exa., em outra oportunidade, focalizasse este assunto.

O SR. MUGGIATI FILHO — Agradeço o honroso aparte de V. Exa., e lamento apenas informar que, por motivo da ordem que se observa nesta Casa, de inscrição dos oradores para o Grande Expediente, não posso aguardar a presença do deputado Lázaro Dumont para prosseguir meu discurso. Se me fôsse propiciado pela Mesa suspender este discurso para voltar em outra sessão, em outra ocasião, com muito prazer o faria.

Mas devo dizer ao nobre Deputado que meu discurso não implica em crítica ao que foi dito pelo deputado Lázaro Dumont no que toca aos Sindicatos, e nem em crítica ao que S. Exa. disse, pois respeito a opinião do deputado Lázaro Dumont, ao considerar inestimável o trabalho no tocante à previdência social feita pelo atual Presidente da República.

Mas, se não houvesse o contraditório, não haveria justiça. O contraditório é uma fase da justiça, para que se forme uma opinião. Por isto me rebelei, revoltei no inicio de meu discurso de hoje, porque, em razão disto, feita absoluta de contraditória, deu-se aprovação a um requerimento de alta invergadura.

Devo dizer a V. Exa., esclarecendo e respondendo o seu aparte, que tenho trocado idéias com o deputado Lázaro Dumont, a quem devoto grande admiração. Sei quanto é êle dedicado a estes problemas e temos inclusive

trocado idéias no sentido de que esses defeitos sejam corrigidos. Não estou fazendo uma crítica direta ao deputado Lázaro Dumont, em absoluto; estou apenas alertando esta Casa para determinados fatos que existem, no sentido de que a intenção do Governo seja cumprida. Acredito que, colaborar com o Governo, não é apenas elogiar o Governo, não é dizer ao Governo, como muitas vezes fazem seus assessôres mais próximos, que tudo vai indo num mar de rosas, quando sabem que ao seu lado certas de pessoas estão passando fome. Se dizem isso porque falta, muitas vezes, a esses assessôres, a coragem, de vez que não querem colocar em jôgo seu próprio cargo. Como querem preservá-lo, informam mal a quem cabe executar as leis, falta a necessária coragem de levar essas verdades à chefia do poder.

Ouvi, outro dia, numa sessão solene de formatura das Assistentes Sociais à qual compareci, porque minha esposa recebeu seu diploma, agora, de um curso que havia interrompido por ocasião de seu casamento; vi, ouvi nessa sessão uma professora falando de modo impressionante sobre o problema social no País, afirmar categoricamente que no mundo, hoje, aproximadamente 60% da população passa fome. O Brasil estará fora disso?

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Deputado Muggiati Filho, V. Exa. disse, ao iniciar seu discurso, que falava em nome pessoal. Acompanho o desenvolver do raciocínio de V. Exa.; como Líder de bancada, quero dizer a V. Exa. e a esta Casa, neste instante, que me orgulho de estar ao lado de V. Exa.. V. Exa. aborda uma das questões mais profundas, uma das questões que têm abalado a nossa Pátria, e uma das preocupações fundamentais do nosso Partido, o M.D.B., qual seja, a da justiça social. Diria a V. Exa., se V. Exa. me permitisse, que este pronunciamento, não fôsse retido avaramente em seu nome, e que êle fôsse ampliado em nome da nossa bancada, de nosso Partido aqui nesta Casa, e que vem confirmar o que disse Hermann Kann há pouco tempo, ao fazer um estudo no Instituto Hudson, sobre os países sub-desenvolvidos e especialmente no nosso País. Se muitos não sabem disto, ou se muitos já esqueceram disto, que o Brasil, até o ano dois mil, disse aquêle sociólogo, que estará sob a influência de forças militares e, exatamente pelas razões que V. Exa. ver alertado agora, por omissão das classes, negligência, digamos assim, das lideranças, por acovardamento das áreas políticas, por não terem a coragem de enfrentar êstes problemas, que são seríssimos e gravíssimos. Portanto, deputado Muggiati Filho, faço êste aparte porque tenho consciência do assunto que V. Exa. aborda, e não posso esquecer das grandes questões levantadas em nossa Pátria pelas minorias, muitas delas castigadas pelo deportamento, muitas delas pela força e pela guilhotina, como no caso da abolição da escravatura e da independência. E agora, estamos diante da grande questão que V. Exa. aborda com tanta propriedade, a justiça social, especialmente a grande campanha para sensibilizar as consciências deste País, eis porque me orgulho de estar ao lado de V. Exa., ombro a ombro, admirando a energia com que V. Exa. vem dizendo estas verdades da tribuna que nos foi entregue pelo povo, ainda que custe o sacrificio das posições que ocupamos, porque não é com covardia, com servilismo, que se faz uma Nação. Como é do conhecimento de todos, a história de grande Nação americana que teve o derramamento de sangue dos seus filhos para atingir o estágio que atingiu. Sangue de nossos antepassados foi derramado, e o foi também para entregar a esta Nação um país livre e independente, e haveremos de ser dignos da geração futura e V. Exa., neste instante, é o representante da esperança da geração que tem raciocínio e sabe para onde quer ir.

O SR. MUGGIATI FILHO — Agradeço o aparte do meu eminente Líder, deputado Nivaldo Krüger, e declaro que é uma honra, para mim, das maiores, devo acentuar, falar em nome de minha bancada, como de fato passo a falar.

Sr. Presidente e srs. Deputados, ainda com referência ao aparte refe-

rente à ausência, nesta Casa, segundo o meu nobre colega informa, de um dos líderes do sindicalismo do Paraná, eu gostaria de completar o esclarecimento e dizer que tudo que aqui está sendo dito, está sendo registrado. Em parte, discordo não no conteúdo, mas por assim dizer, na forma com que foi dito por V. Exa.. Entendo que esta Casa é formada, em sua grande maioria, por homens do interior ligados, em sua grande maioria, quase todos, ao problema da nossa lavoura, dos homens do campo. E é justamente porque eu considero que cada um dos srs. Deputados que aqui se encontra, que traz para esta Casa a representação do problema do seu povo no interior, essencialmente agrícola, é um líder de cada um dos lugares que representa.

O sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Solicitei o aparte, nobre Deputado, não para discordar do vosso pronunciamento, porque bem sabe V. Exa., quando ocupei a tribuna pela primeira vez, para me referir ao trabalhador rural, foi para me congratular com o sr. Presidente da República pela mensagem enviada ao Congresso, instituído a Previdência Rural.

Disse, na oportunidade, que o trabalhador rural é um funcionário anônimo que sofre, que labuta e, na hora que colhe, o preço é baixo. E ele só aparece nos momentos mais difíceis, ele só aparece no momento da miséria e da doença; mas não aparece como lavrador, ele aparece como indigente.

O SR. MUGGIATI FILHO — Nobre Deputado, quando falei ao deputado Lázaro Dumont, da minha cadeira, disse ao nobre Deputado que S. Exa. tem todo o apoio da minha região, naquilo que S. Exa. está defendendo.

O sr. Gilberto Carvalho — Obrigado. Apenas para terminar o meu aparte. Quando me referi ao deputado Lázaro Dumont, é porque sei da sua intenção de procurar, com os sindicatos, principalmente naquela região, em que existe um sindicato que eu conheço, procura dar ajuda, dentro das suas possibilidades, ao trabalhador rural, conforme está bem identificado. Estou de pleno acôrdo com o pronunciamento de V. Exa., porque defende uma das classes mais humildes, que é o trabalhador rural.

O SR. MUGGIATI FILHO — Muito obrigado pelo seu aparte. Então, sr. Deputado, ainda no campo social, nós que estamos às portas da introdução da Previdência Social-Rural, chegamos na parte do trabalhador industrial, e contestamos também que as inovações introduzidas na legislação essencial, se por um lado trouxe alguma correção a uma enormidade de erros que existiam, por outro lado, em menor escala, causaram injustiças. Cito, como exemplo, a diversificação que tínhamos dos Institutos, cada um representando a sua classe — IAPB, IAPI, IAPC, etc. E, nesta unificação, ao invés de se fazer com que os Institutos deficitários em suas receitas e na sua prestação de serviços sociais se colocassem ao lado dos Institutos que atendiam quase 100% às necessidades de seus beneficiários, como era o caso do Instituto dos Bancários, aconteceu que este baixou quase que ao nível dos demais Institutos.

O sr. Wilson Brandão — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, temos ouvido com atenção os pronunciamentos de V. Exa., e respeitamos a vivência de V. Exa. junto ao setor em que fala, como advogado brilhante de Sindicatos que traz em suas palavras, que traz em seus gestos e expressões, os conhecimentos que carregamos nos ombros de advogado que também já fomos de Sindicatos, conhecendo os problemas sociais que palpita em nosso País. Acredito que, após 64, se não fôsse a Revolução outros Governos não teriam a coragem de modificar, de amparar o trabalhador em geral, de nosso País. Quando se fala, naquela época, em reforma agrária, o Brasil se intranquilizava.

O SR. MUGGIATI FILHO — Porque era feita com muita agitação. E

talvez o alcance da atual reforma agrária seja ainda mais violento, juridicamente falando, do que o pretendido antes da Revolução.

O sr. Wilson Brandão — O Governo Revolucionário tratou, sem dúvida, com carinho, o que se referia aos Sindicatos, principalmente no que se referia ao trabalhador rural. Verificamos, hoje, esta participação dos empregados nos lucros das empresas. Em Nova Londrina onde participei, com o deputado Wilson Fortes, há uma Cooperativa em que há três anos os empregados participam dos lucros da empresa, já têm o seu terreno onde fazer o plantio, e esta política foi implantada pelo Governo federal.

Quanto aos Sindicatos, eu era procurado em Maringá, há poucos dias, pelos seus dirigentes, que diziam da satisfação que sentiam em dar condições aos sindicalizados para o amparo à família, e para que seus sindicalizados tivessem condições de adquirir a casa própria.

Agora, vem o problema da integração social ditado pelo Presidente Médici, estendendo o atendimento ao trabalhador rural. Isto, sim, é obra de um esforço muito grande, é uma obra magistral, "sui generis" em todo o mundo, e que dispensa comentários.

Quanto ao INPS, que englobou todos os Institutos, eu só quero me referir ao IAPB.

O IAPB era a vedete dos institutos. O IAPB, que na sua condição de atendimento bancário, quando o mesmo tinha necessidade de seu instituto — o posso lhe trazer aqui os dados — o mesmo bancário era devidamente assistido.

E vejam o grande sacrifício da assistência médico-hospitalar que vem dando o INPS em todo o Brasil e, agora, estendendo-a também ao trabalhador rural. E veja, nobre Deputado, o grande sacrifício do Governo para trazer garantia social a todo o povo brasileiro. E porque não dizer que sempre estamos em contato com o INPS, e sempre vemos o sacrifício de seus servidores laboriosos, para resolverem o problema social; o que eles têm produzido no Brasil; o que têm feito em defesa da saúde do nosso povo, já merece todo nosso aplauso. Não é o ideal, mas ideal só Deus; a perfeição só Deus.

Mas acredito que a fome é um problema cruciante. A fome como é sentida; mas aqui estamos esposando o problema de Josué de Castro, que a fome existe em todo o mundo.

Mas, imitando-se ao Brasil, acredito que o nosso Governo dentro da assistência social, tem sido enorme. Principalmente no Paraná, não devemos esquecer que, pela primeira vez, temos um Secretário de Trabalho e Assistência Social que é um líder sindical, um advogado do interior, de Umarama, um homem que era tido até como rebelde, porque sempre lutou pelas classes sociais, por aqueles seus amigos que lhe procuravam; por aquele que procurava um direito, dentro do terreno da agricultura, por aquele que tinha seu patrão, por aquele que era empregado, por aquele que gritava por seus direitos. E ele sempre ouvia o trabalhador. E nós entendemos muito bem esse problema. O sr. Secretário de Assistência de hoje, não é aquele homem que põe uma gravata bonita para assistir às comemorações e dizer que é um secretário de Estado. Não. O atual Secretário de Assistência é um homem que vem do interior, trazendo em sua alma o sacrifício do povo do interior. Então acredito que, dentro do terreno de assistência social, a nossa Assembléia, analisando o problema do Governo, deveria dar seu aplauso a esse homem do Interior, ligado aos trabalhadores, lutando em seu sindicato, às vezes bem, às vezes mal compreendido.

Portanto, acreditamos, esta foi uma escolha feliz, extraordinária.

Mas, a verdade, nobre Deputado, é que o Governo federal após 64, fez muito pela classe operária do Brasil.

A verdade é que os assuntos são vários e, se trouxéssemos catalogado todos os benefícios que o Governo trouxe ao trabalhador do Brasil são

inúmeros, não precisamos citá-los, porque V. Exa. bem os conhece — se os trouxéssemos para cá, iríamos nos alongar demais.

Quanto ao INPS, essa junção que fêz de todos os Institutos, veio trazer igualdade e progresso a todos aqueles que eram assistidos. Não era uma classe privilegiada, só dos bancários, mas dos comerciários e, hoje, se estende ao trabalhador rural. Esse é o motivo do INPS ter se integrado e V. Exa. sabe muito bem do sacrifício que tem o INPS feito, enfrentando pressões etc., para dar assistência ao trabalhador.

Acredito que tôdas as críticas podem ser feitas, mas também devemos reconhecer de que o Instituto entrou numa nova fase, em benefício dos trabalhadores, inclusive dos rurais.

O assunto para debate exige estudo e V. Exa. veio especializado, veio armado, e nós estamos aqui apenas com uma condição, para justificar nossa posição de que muita coisa foi feita pelo Governo, em benefício do trabalhador rural.

O SR. MUGGIATI FILHO — Não estamos negando isso.

O sr. Wilson Brandão — O pronunciamento de V. Exa. foi ótimo, e aqui, de hoje em diante, vamos tratar com carinho, não só o problema social, referente ao sindicalismo, mas também traremos aqui sugestões, para levar ao conhecimento da Presidência nacional do INPS, que tanto carece da participação da Assembléia Legislativa.

O SR. MUGGIATI FILHO — Muito obrigado pelo aparte. Quero reafirmar aquilo que tive oportunidade de dizer ao deputado Gilberto Carvalho, de que esta Casa, realmente, está formada, constituída por elementos que representam, que lideram realmente o problema agrário, nos seus respectivos setores.

Consultaria à Mesa qual o tempo que me resta para concluir?

O SR. PRESIDENTE — 7 minutos.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sem que passe despercebido o aparte do deputado Wilson Brandão, e para concluir, porque estou apenas nos exemplos, nas críticas que devem ser feitas, no nosso entendimento, sem que seja ostensivo a qualquer princípio implantado pela Revolução de 1964.

Gostaria de ponderar que não considero que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, tivesse qualquer privilégio ou fôsse melhor olhado no campo assistencial. Acho que, em grande parte a unificação melhorou os Institutos, porque tínhamos casos de Institutos que nem existiam praticamente, existiam só no papel, existiam num gabinete, mas sem o mínimo de atenção para com aqueles que contribuem.

Agora, devo dizer ao deputado Wilson Brandão, não é só sacrifício do Governo, é sacrifício do trabalhador, que desconta 8% de seu salário, muitas vezes mingüado, como contribuição ao INPS.

O sr. Wilson Brandão — V. Exa. permite mais um aparte?

O SR. MUGGIATI FILHO — Sendo breve, permito.

O sr. Wilson Brandão — Se V. Exa. arralisar, êle desconta 8%, mas V. Exa. analise só quanto ao aspecto hospitalar de seus dependentes. Quanto fica para o Governo um dêsse dependentes?

O SR. MUGGIATI FILHO — Não é só o operário que contribui, o empregador contribui também. Se todos os operários ficassem doentes ao mesmo tempo, a afirmação de V. Exa. poderia ter validade. De acôrdo com a sua tese não existiriam Cias. de Seguros. Tôdas elas iriam à falência porque não são subvencionadas pelo Governo.

O sr. Maurício Fruet — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Gostaria de esclarecer a V. Exa., como subsídio nesta apresentação que vem sendo feita com tanto brilho, que a Agência do INPS do Paraná, no exercício de 1970, apresentou um superavit, inclusive atendendo muitos doentes de Santa Catarina justamente as operações mais difíceis que foram realizadas em nosso Estado por conta da Agência do Paraná.

O SR. MUGGIATI FILHO — Muito obrigado pelo seu aparte bem esclarecedor.

Então com esta mesma intenção não aceitamos quando se argumenta, só em favor do Programa de Integração Social, que achamos avançado. Estamos criticando partes, com objetivo de se achar a. um todo perfeito e razoável, ou não se trabalhe mais. Criticando partes. Aliás, diversas partes merecem críticas. Não aceito o argumento de que o empregado não deva ter participação direta não reciba o dinheiro de sua participação na empresa pelo fato que deva economizar, como dizem muitos arautos desse programa, talvez menos avisadamente. Não ouvi isto aqui nesta Casa, quero deixar bem claro. Ouvi em público e contraditei em outro local, de que o povo brasileiro está acostumado a gastar demais e tem que fazer economia obrigatoriamente. Como pode fazer economia um empregado que ganha duzentos cruzeiros, ou uma professora que ganha 80 cruzeiros? Não falo nas classes que ficaram fora disto.

Para concluir desejo voltar agora, e trazer ao debate problemas que realmente existem, sem demérito nenhum para o Governo, mas ao contrário reconhecendo o valor da obra do Governo e também argumentando com o seguinte: não se pode admitir que o Governo não faça nada. Tem que fazer, para isto é constituído Governo, para isto estamos aqui, para trabalhar.

Porisso os americanos fazem a renovação de suas Assembléias de dois em dois anos, para que o povo participe da vida pública e acompanhe os serviços daqueles que o representa. É por isto que pretendo lutar, naquilo que estiver dentro de minhas modestas e parcas qualidades — pela elevação do poder civil. Entendemos que o bêrço da democracia no Brasil é o bêrço da independência. A nossa democracia nasceu ~~mesmo~~ no Brasil. O nosso regime democrático, em principio, baseou-se na próprio Constituição Americana cujas tradições são bem representadas nas palavras que Lincoln proferiu em seu discurso de Gettsburg “que a democracia é o Governo do povo, para o povo e pelo povo”, e cuja forma perfeita se luta no mundo há dois mil anos. Daí a afirmação de Russeau de que em sua forma perfeita e mais alta, a democracia constitui ideal somente acessível a um povo que fôsse formado, ou que fôsse constituído por deuses.

O SR. PRESIDENTE — Lembro a V. Exa. que o seu tempo regimental está esgotado.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr. Presidente, pediria 5 minutos para concluir porque vou fazer um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. permita que eu lembre que a Hora do Expediente é improrrogável.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sei que é improrrogável mas fui aparteado com frequência e praticamente 15 minutos ou mais do meu tempo foram utilizados com apartes.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa sente, mas indefere.

O SR. MUGGIATI FILHO — Vou concluir e sei que V. Exa. irá interromper-me a palavra porque não disponho do tempo necessário, mas quero que fique bem claro que sem o contraditório, sem polémicas, que garantem a mais ampla defesa ao direito invocado pelo homem, não existe democracia.

O vocábulo REVOLUÇÃO pode e deve ser apreciado sob dois prismas. o etmológico e o jurídico.

Em seu sentido etmológico, revolução é o ato ou efeito de revolver, podendo significar o tempo gasto por um astro para percorrer sua órbita, ou a inovação dos terrenos artisticos, esportivos, sociais etc... etc... daí dizer-se: “em sua volta em tórno do Sol, a terra gasta 365 dias e 6 horas para completar uma revolução...” “o balet russo revolucionou a arte moderna”... “Os americanos apresentaram um modelo revolucionário de automóvel; a transamazônica deverá revolucionar social e economicamente todo o País;

e assim por diante... No sentido jurídico, porém, que é o que diz de perto a esta Casa, como órgão do Poder que é, o sentido de revolução é bem outro. Juridicamente falando, Revolução é a destruição da ordem. Mas também juridicamente, a ordem é a lei. Logo, juridicamente, na destruição da lei é que consiste a Revolução. Revolucionários são os que se revoltam contra a legítima autoridade. Mas, ainda, a autoridade legal é a que observa a lei. Logo se a autoridade não guarda a lei, não é legítima, não serão revolucionários os que contra ela se levantarem. Então é preciso que se coloque esta Casa em seu devido lugar, isto é com a Lei, dentro da Lei. Fora da Lei, não há salvação. Ou havia no País um estado de fato que justificasse plenamente o que foi feito, ou se continuarmos a falar em revolução, estaremos juridicamente falando e pregando contra o regime atual.

O Estado poderá ser tremendamente forte e, ao mesmo tempo, democrático, capaz de garantir a liberdade de todos? O parlamentarismo inglês nos responde pela afirmativa. — (Com revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 43 srs. Deputados.

Sobre a mesa Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Domício Scaramella, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados.

... REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nr. 32-70, que cria, na sede do Município de Palotina, uma Escola Normal Colegial, para funcionar a partir do próximo ano letivo. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P. — **Aprovação.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI NR. 32-70.....

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada, na sede do Município de Palotina, uma Escola Normal Colegial, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 1970

aa) Ivo Tomazoni — Presidente; Olavo Ferreira — Relator; Fabiano Braga
Côrtes

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 118-70, que autoriza o Poder Executivo, doar ao Município de Francisco Beltrão um Trator marca "FIAT", na forma que especifica, cadastrado no Departamento de Assistência Técnica aos Municípios. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI NR. 118-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município de Francisco Beltrão, o trator "FIAT" modelo 60—CI, motor nr. 604010—020859, chassis 530—534 bomba injetora nr. 01034 — 8 — DF, constante do Cadastro do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 1970.

aa) Ivo Tomazoni — Presidente; Olavo Ferreira — Relator; Roberto Galvani.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nr. 228-70, de autoria do dep. Aguiinaldo Pereira Lima, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Técnica de Comércio no Município de Santa Amélia e dá outras providências. — Sem Pareceres em **Regime de urgência.** — **Aprovado.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nr. 42-70, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, que autoriza o Poder Executivo declarar como de Utilidade Pública a “Associação da Imaculada Virgem Maria, com séde no Município de Prudentópolis. — Parecer favorável da C.C.J. com SUBSTITUTIVO GERAL. — Aprovado pelo substitutivo geral.

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nr. 138-70, de autoria do dep. Antônio de Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar um Ginásio Estadual em Abranches, nesta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P. — Aprovado.

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nr. 252-69, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, que objetiva acrescentar o parágrafo que especifica ao Art. 8 da Lei nr. 4978 de 5 de dezembro de 1.964 (Sistema Estadual de Ensino), fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4.o — O ingresso nos Jardins de Infância será feito mediante sorteio público, promovido pela direção do estabelecimento, entre os inscritos, na forma como determinar portaria do Secretário da Educação e Cultura”.

Art. 2.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1.969.

a) Dep. Antônio Lopes Júnior.

JUSTIFICATIVA:

É notória a falta de vagas nos Jardins de Infância mantidos pelo Estado. No período das matrículas, verificam-se as cenas mais deprimentes de filas intermináveis de pessoas interessadas, que se formam a cada ano com maior antecedência, chegando ao cúmulo de passar uma ou duas noites a espera do dia e hora marcados para tal finalidade.

Há até quem contrate prepostos para guardar lugar nas filas, enquanto que muitos, por falta de resistência física ou de tempo disponível, desistem ou nem se habilitam. O clima psicológico de disputa torna-se tão tenso, que em algumas oportunidades se fez necessária a presença da polícia, a fim de desarmar contendores, em plena via pública. Ora, êsses poucos detalhes invalidam o atual sistema de distribuição de vagas, no nível pré-primário, do sistema estadual de ensino.

Não é êle, nem humano, nem democrático, muito menos justo ou consentâneo com a finalidade da qual é mero instrumento.

O processo ora proposto parece não dar margem aos vícios acima descritos embora o ideal fôsse mesmo a existência de tantas vagas quantos fôssem os candidatos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI NR.. 252-69

AUTOR: Dep. Antônio Lopes Júnior

SÚMULA: “Acresce ao art. 88, da Lei nr. 4.978, de 05 de dezembro de 1.964, o parágrafo que especifica”.

P A R E C E R

1) O presente plano de lei, de autoria do nobre Dep. Antônio Lopes Júnior, objetiva acrescentar ao art. 88, da Lei nr. 4.978, de 05 de dezembro de 1.964 mais um parágrafo com a redação seguinte:

§ 4.o — O ingresso nos Jardins de Infância será feito mediante sorteio público, promovido pela direção do estabelecimento, entre os inscritos na forma como determinar portaria do Secretário de Educação e Cultura.”

2) Dito plano de lei vem devidamente justificado, nos termos do que dispõe o Regimento Interno.

Quanto a sua oportunidade, nada a opor.

3) Por outra parte, o projeto não fere qualquer disposição, quem de ordem constitucional, quer de ordem legal.

Em consequência, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 1.970.

na) **Sílvio Barros** — Presidente

Olívio Gabardo — Relator

Ivo Tomazoni, Haroldo Bianchi, Roberto Wypych, Antônio Lopes Júnior, Ovídio Franzoni e Luiz Renato Malucelli

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

P A R E C E R

AO PROJETO DE LEI NR. 252-69

1 — Nada temos a opor à iniciativa do Nobre Deputado Antônio Lopes Júnior.

2 — Somos favoráveis contudo que se acrescente ao projeto 252-69, mais um parágrafo, com a redação dada pela Comissão de Constituição e Justiça.

3 — Parecer pela aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 1.970.

aa) **Olavo Ferreira** — Presidente

Alencar Furtado — Relator

Fabiano Braga Côrtes

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado, no sentido da necessidade de serem procedidos, com urgência, os estudos visando a concessão do aumento de vencimentos ao funcionalismo público estadual, e o encaminhamento do referido projeto à Assembléia Legislativa. Em discussão.

O SR. PAULO POLI — Peço a palavra, sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Fica transferida a discussão do requerimento para a próxima sessão.

Requerimento de autoria do sr. deputado Domício Scaramella, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciar o alargamento e revestimento da estrada que demanda de São Mateus até a ponte sobre o Rio Negro. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Secretário dos Transportes do Estado, no sentido da construção de uma ponte sobre o Rio Jordão, na localidade de Aguas de Santa Clara. Em discussão.

O SR. PAULO POLI — Peço a palavra, sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão do requerimento para a próxima sessão.

Requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Belinati, constante do Expediente, solicitando a constituição de uma Comissão de três srs. Deputados para debater e estudar junto ao sr. Governador do Estado e Secretário de Educação e Cultura do Estado, um melhor amparo para as serventes contratadas do Estado. — Em discussão.

O SR. PAULO POLI — Peço a palavra para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão do requerimento para a sessão de amanhã.

Requerimento de autoria do sr. deputado David Federmann, constante do Expediente, solicitando sejam justificadas suas faltas às sessões dos dias 12 e 14 do mês em curso. — A Comissão Executiva para deliberar.

Requerimento de autoria do sr. deputado Armando Queiroz, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando seja encaminhado ao sr. Governador do Estado, pedido de informação. Em discussão.

O SR. EHONDY SILVÉRIO — (Para discutir). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Vou ser muito breve no encaminhamento de votação do pedido de informação subscrito pelo nobre deputado Armando Queiroz. Nós vamos votar favoravelmente ao requerimento, também com a emenda aditiva aposta ao mesmo. Todavia, nós só queremos nos ater a um ponto levantado pelo sr. Deputado autor do requerimento.

Requeiro, diz êle na justificativa do seu requerimento, que todo o ataque que se faz na política administrativa do atual Governador do Paraná, exmo. sr. Haroldo Leon Peres, está implícita à extensão dêsse ataque a quem o escolheu para governar o Paraná, no caso o exmo. sr. presidente da República, general Emilio Garrastazu Médici. É com êsse ponto que não concordo, sr. Presidente, srs. Deputados. Porque estamos num regime democrático, em que divergir é a própria essência dêsse regime.

E se o povo nos conferiu uma tribuna livre, não vamos usá-lo, dentro do direito que nos permite o Regimento Interno, a Constituição do Estado e a Federal.

Srs. Deputados, quando tecemos uma crítica a um ato que consideramos passível de crítica, praticado pelo atual Governador do Paraná, não estou transferindo essa crítica ao senhor Presidente da República, a quem toda a Nação brasileira aprendeu a respeitar pelo seu espírito público, pelo seu patriotismo, pela sua firmeza de atitudes e pela orientação que vem dando à administração pública federal, conduzindo o Brasil ao seu grande destino.

Não adianta sofismas, não adianta querer incompatibilizar-me com o senhor Presidente da República. Não vamos aceitar êsse jôgo.

Tôdas as vêzes que achamos que o sr. Governador do Estado merece ser criticado, ocuparemos esta tribuna livre que nos conferiu o povo, para ter as críticas e considerações que acharmos necessárias, justas.

Nós vamos votar favoravelmente ao requerimento e até louvamos seu autor. Porque se foi pago, a quem quer que seja, ou por quem quer que seja, deve ser restituído aos cofres públicos.

Também, a emenda apresentada pelo nobre deputado Antônio Belinati, é altamente moralizadora. Porque ela não tem enderêgo certo como a proposição inicial. Ela atinge um todo. Ela procura saber quantos órgãos de divulgação receberam dos cofres públicos, não só durante o Governo Paulo Pimentel, mas também nos governos anteriores se não me falha a memória, ser êste o teor da emenda aditiva do sr. deputado Antônio Belinati.

Tenho certeza que o sr. Líder do Governo e da ARENA, nesta Casa, dará guarida à emenda aditiva do nobre deputado Antônio Belinati porque a mesma é altamente moralizadora.

E que fique o exemplo, nesta Casa, que os pedidos de informações sejam sempre aprovados, porque quem governar com decência e honestidade, não deve ter receio de prestar conta de seus atos à opinião pública.

Era êste o nosso pronunciamento, sr. Presidente, srs. Deputados, e que fique aqui a ressalva, que é o mais importante, não vamos misturar alhos com bugalhos. Não vamos usar aqui de armas intimidadoras, vamos isto sim, usar aquilo que nos facultam as leis do País. Cada vez que precisarmos fazer críticas a um ato do Governo, vamos usar esta tribuna livre, sem mêdo de ameaças, partam elas de onde partirem.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento. —
Aprovado.

Em discussão o requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati, adendo ao requerimento do sr. deputado Armando Queiroz. Em votação. — Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre deputado Antônio Belinati, para explicação pessoal.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Inicialmente nossos agradecimentos aos nobres Pares que aprovaram nossa emenda ao pedido de informações do deputado Armando Queiroz. Desejava S. Exa. saber quanto o Governo Paulo Pimentel gastou em publicidade e a nossa emenda — como estamos começando agora nossa vida no legislativo do Paraná — era no sentido de que essa informação fôsse também com respeito ao Governo de Ney Braga, a partir, portanto, de 1961, para bem orientar a cada um dos companheiros que aqui estão para fiscalizar os gastos do dinheiro público, porque com o dinheiro do povo não devemos brincar

Sr. Presidente, srs. Deputados. Deveríamos, ontem, desta tribuna, falar a respeito do 1.º mês do Governo Haroldo Leon Peres, porém, resolvemos deixar para hoje, para que mais um dia passasse e pudéssemos sentir melhor êsse início de um Governo que se instala no Paraná.

A verdade, srs. Deputados, é que ao se completar o primeiro mês do Governo Haroldo Leon Peres, — nomeado já há muitos meses para êsse cargo, recebendo há uns 8 meses atrás o dinheiro necessário para planejar sua equipe, porque com 100 milhões de cruzeiros entendemos que dá para fazer um bom planejamento — não temos nada feito. Nunca na história do Paraná um Governo teve tanto tempo para planejar sua equipe como o governador Haroldo Leon Peres, porque foi indicado com muitos meses de antecedência para se organizar, para estruturar. E quando vimos ontem êsse primeiro mês de Governo, nós fomos ver que nem a equipe foi constituída pelo sr. Haroldo Leon Peres.

Órgãos de grande importância do Governo do Estado, estão acéfalos, esperando a designação de um titular. Poderia citar aqui o caso da Fundepar, até agora os diretores não foram nomeados. O caso da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, também ali o sr. Salvador Muniz, respondendo pelas duas funções porque até agora não foram nomeados os diretores da Fundação. Vamos a Codesul, também esperando a nomeação do novo titular. Vemos a própria Loteria do Estado do Paraná — parece-nos — também esperando a nomeação do seu titular.

Então, srs. Deputados, nos 31 dias de Governo, a bem da verdade, não dá para realizar muitas obras por êste Paraná que é tão grande, mas, pelo menos, planejar, pelo menos estruturar sua equipe de trabalho, por um Governador que foi nomeado, se não estamos enganados, já há mais de 10 meses, para dirigir o Estado do Paraná.

Tomou posse agora há trinta e um dias e poderia, pelo menos, com êsse tempo enorme que lhe foi dado, organizar sua equipe, para que dia 15 de março assumisse o Governo e estivesse com seus auxiliares devidamente selecionados. Um órgão acéfalo, um órgão que espera a nomeação de seu diretor não pode ter o mesmo ritmo de trabalho que deve ter. O Paraná tem necessidade da presença do Governo, das máquinas administrativas do Governo a fim de que haja a continuidade administrativa dos grandes Governadores que o Paraná já teve.

Vemos que neste primeiro mês de mandato está havendo por parte da Assembléia Legislativa, do Poder Judiciário e também do quadro do funcionalismo do Estado, uma colaboração para o Governo que aí se instalou.

Aqui na Assembléia Legislativa um fato quase inédito. Estamos no dia 16 de abril e os funcionários da Casa receberam apenas a metade de seus salários, são pessoas que também precisam de seu pagamento. Com relação aos srs. Deputados sabemos, muitos que aqui estão, recorreram a bancos da cidade a fim de fazer empréstimo. Na Bamerindus, Agência Avenida, oito ou nove Deputados foram fazer empréstimo. Isto deve ser creditado até como uma colaboração dos Deputados, porque temos o dever de colaborar

nesta hora em que o Paraná está atravessando. Porém, com relação ao servidor não podemos entender que os funcionários desta Casa de leis tenham recebido apenas a metade de seus vencimentos. O Poder Judiciário está esperando o pagamento, para não falarmos nos professores e dos servidores públicos de um modo geral.

Com relação ao mesmo Governo do Estado vamos ver que enquanto falta planejamento, enquanto no Paraná não começa o plano de trabalho do novo Governo, a Cohapar que empresta dinheiro ao funcionário a fim de que adquira sua casa própria e que às vezes ela própria vende a casa para o servidor público, está cobrando uma multa de 10% pelo atraso das prestações. Isto é uma injustiça porque o servidor não recebe o pagamento em dia e não pode, de maneira alguma, saldar em dia o seu compromisso. Isto é muito grave, srs. Deputados, porque é uma dívida do servidor público para um órgão público do mesmo Governo, que é seu patrão.

Queremos aqui lançar um apêlo para que a Cohapar não aplique esta sanção, esta multa sobre o pobre servidor público.

E, sr. Presidente, srs. Deputados, em trinta e um dias de Governo não tivemos nenhuma reunião do Secretariado. Não sabemos quando será a primeira reunião da equipe do Governo. Se não há reunião do Secretariado não pode haver o trabalho de conjunto e o que pode ser feito é unicamente um trabalho disperso. Estranhamos profundamente o que está acontecendo no Paraná. Estamos prontos a colaborar, daremos toda a nossa colaboração e procuraremos honrar e dignificar o eleitorado da região que representamos.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento)**. Quero congratular-me com V. Exa., quando representa o MDB nesta tribuna, pela preocupação que vem demonstrando com relação ao problema administrativo de nosso Estado. Pode estar certo nobre Deputado que levarei a S. Exa. o sr. Governador a sua apreensão com relação a reunião e convocação do Secretariado do Paraná para que, em conjunto, inicie o seu trabalho em favor do nosso Estado.

Fico satisfeito, nobre Deputado, em ver a sua preocupação, o que é muito importante, com relação à vida administrativa de nosso Estado. Recebo, com grande alegria, a colaboração, mais uma vez, reafirmada desta tribuna, por um Deputado do MDB.

Queria, tão somente, congratular-me com V. Exa. e fazer um reparo à sua oração quando diz que o Governador, que aí está, foi nomeado. Nobre Deputado, o sr. governador Haroldo Leon Peres não foi nomeado, o Governador foi indicado por S. Exa. o sr. Presidente da República e foi esta Casa, os srs. Deputados desta Casa que o elegeram aqui, numa sessão memorável no ano passado, de modo que me congratulo com V. Exa. por esta sua preocupação. Pode estar certo que recebemos esta colaboração muito valiosa para o Governo do Estado, no sentido de que ele comece o acerto da vida administrativa do Estado do Paraná.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Obrigado ao sr. João Mansur pela explicação e pela ressalva que fez em relação ao Governo que não é nomeado e sim indicado, mas...

O sr. Wilson Brandão — V. Exa. permite um aparte? **(Assentimento)** Nobre Deputado, nós conhecemos e sabemos o valor de V. Exa. pelo desassombro e pelas tomadas de posição. Acontece que ouvimos seu pronunciamento e o que podemos sentir é que o Governo está no seu caminho certo, e se ele tem por norma ainda não nomear a Presidência, por exemplo, da Fundepar, é porque nós não sabemos ainda do seu plano de Governo, de que forma e em que condições se condicionará a Fundepar. A máquina está funcionando. Não é pelo simples fato de o sr. Presidente da Assembléia, deputado Wilson Fortes se retirar hoje da Assembléia, que a Assembléia não vai funcionar. Acontece que a nova administração está analisando, em todos os setores, analisando de longa data e para equacionar este problemas é neces-

sário um complemento. Administrar, é colocar o homem e depois retirá-lo, e depois dissolver uma instituição, e eu acredito que os problemas administrativos que este tempo que o Governo teve para estudar e planificar com esta ínfima importância de 100 milhões, quando em Maringá só o plano feito pelo Prefeito custou 60 milhões há questão de seis anos passados. Acredito que isto não é o caso. Nobre Deputado, o que nós temos é que achar uma solução e acredito que V. Exa. não vai se surpreender com esta atitude porque está acostumado a debater e esta é a missão da Assembléia. Só encontro uma solução, é V. Exa. financiar o Governo. Aí fica tudo solucionado. O problema é o dinheiro, é o pagamento. Vamos então arranjar um meio de financiar o Governo.

O SR. PRESIDENTE — Lembro a V. Exa. que falta apenas um minuto para concluir sua oração.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — Lamento não poder financiar o Governo porque sou pobre e não tenho condição, mas transferirei com muita honra estes poderes para V. Exa. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Nivaldo Krüger, segundo orador inscrito.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Rapidamente, quero trazer ao conhecimento da Casa gravíssimos acontecimentos que estão abalarando a opinião pública, que deles têm conhecimento.

Volto à tribuna já no adiantado da hora, sr. Presidente, unicamente, dada a gravidade dos acontecimentos.

Na noite de ontem, o Canal 4, sofreu violenta intervenção da Polícia. Elementos da Polícia do Estado do Paraná, portando um mandado assinado pelo sr. Secretário de Segurança, invadiram aquele órgão de divulgação do nosso Estado e exigiram dos seus funcionários a entrega dos documentos, filmes, scripts da programação daquela noite.

O ato parece-me arbitrário, parece-me uma violência injustificável e me parece também que diante desses acontecimentos, de violação da liberdade, de violência absoluta, não podemos nos calar.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). O que V. Exa. acaba de narrar, a mim, também me parece arbitrário, principalmente porque é matéria que está sujeita às nossas leis comuns. Em nenhum ponto do Ato Institucional n.º 5, que tenho em mãos, V. Exa. poderá encontrar esta delegação de poderes à força policial. V. Exa. permita, farei a leitura do que o Ato Institucional n.º 5 atribue a S. Exa. o sr. Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

(Lê): "Artigo 2.º — O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias e das Câmaras de Vereadores por ato complementar em estado de sítio e fora dele. Só voltando a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

Artigo 4.º — No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho Nacional e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos, e cassar mandatos eletivos, federais, estaduais e municipais.

Outra atribuição, a última que existe no Ato Institucional está contida no parágrafo 1.º deste artigo, que diz que o Presidente da República, poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias já incluídas neste artigo. Assim, como empregados de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista. E demitir, transferir para Reservas, ou reformar militares ou membros da

Polícia Militar, assegurar quando fôr o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

No artigo 1.º, estão definidos, sr. Presidente, os casos em que têm aplicação o Ato Institucional.

(Lê): "Artigo 1.º — São mantidas na Constituição de 24 de Janeiro de 67, e nas Constituições Estaduais, as modificações constantes deste ato institucional" Portanto, tudo leva a crer que houve realmente um avanço, uma invasão arbitrária, prepotente da Força Policial na emissora de televisão, como V. Exa. se referiu. Peço para V. Exa. me deixar citar mais duas frases: Eu iria abordar esta parte em meu discurso, embora a tolerância que me deu o ilustre Presidente desta Casa, o tempo não me permitiu. Este Ato Institucional nos dá plenas garantias. E ao contrário do que muita gente pensa, este Ato não constituirá para nós, violação de direito nenhum. Toda violação de direito é isto, quando existindo a Lei 5.250, que disciplina a matéria de imprensa, TV e rádio, onde só o Juiz, mediante representação, porque trata-se de ação privada e não pública, pode agir. Então, só mediante mandado judicial é possível busca e apreensão de material calunioso ou difamante. Fora disto o que se fizer é subversão e inversão da lei. É a subversão da legalidade na qual nos encontramos.

O SR. NIVALDO KRÜGER. — Agradeço o aparte do ilustre deputado Muggiati Filho que dá a exata medida jurídica sobre as regras que estamos vivendo. Nem mesmo estas estão sendo observadas. Haverá para o Estado do Paraná um estado especial de arbítrio policial? Eis a pergunta. Haverá para o Paraná um estado especial de arbítrio policial?

Porisso encaminharei à Mesa um requerimento, com a repulsa que me causa um acontecimento desta natureza, porque venho de uma região onde se costuma observar a lei e respeitar a liberdade e o direito. Repugna-me saber que isto acontece no Estado. Quando um Inspetor de Polícia invade um estabelecimento qualquerna minha região, o guarapuavano, que é paranaense, em cuja região estão as raízes históricas de liberdade e autonomia, o guarapuavano se rebela e luta para que volte a situação à normalidade e o exagêro seja punido.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte?

O SR. NIVALDO KRÜGER — Concederei o aparte ao deputado Antônio Belinati e, em seguida, aos demais Deputados que também os solicitaram.

O sr. Antônio Belinati — Sr. Deputado, quero também manifestar aqui o nosso protesto por esta arbitrariedade e dizer que este ato foi desafio à política federal, que tem seu Departamento de Censura. O Governo Revolucionário criou o Departamento de Censura da Polícia Federal a quem compete a fiscalização dos órgãos de divulgação em todo o País.

SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço o aparte ao sr. deputado Antônio Belinati e concedo aparte ao sr. deputado Erondy Silvério.

O Sr. Erondy Silvério — Agradeço a V. Exa. pela gentileza em nos conceder apartes antes mesmo da leitura do requerimento que encaminhará à Mesa e do qual não conheço o teor. Custa-me a crer, deputado Nivaldo Krüger, que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, ocupada por um militar que conhecemos de longa data, um homem que apesar de militar é um civil no trato, um democrata autêntico, um homem de bem que orgulha o Exército Nacional e a comunidade a que pertence, tenha procedido desta maneira. Nós conhecemos sobejamente o cel. Pêrsio Ferreira e não estamos acreditando, sinceramente, que esta ordem tenha partido de S. Exa.. Não podemos acreditar que tamanha violência se cometa contra o patrimônio privado de uma empresa. Se realmente partiu do sr. Secretário de Segurança ou de autoridade superior a êle, estaremos penetrando num estado de terror onde ninguém terá garantias dentro de seu lar...

O SR. NIVALDO KRÜGER — Nem mesmo nesta Casa.

O Sr. Erondy Silvério — ... nem mesmo nesta Casa. Estaremos sujei-

tos ao entrarmos neste edifício da legalidade pública e sermos presos e jogados no cárcere, sem que tenhamos nem o direito da defesa. Isto nos leva a esta dúvida. Vamos aguardar os acontecimentos para irmos à tribuna que o povo nos conferiu para, desassombradamente como sempre, dizer de nossa repulsa, que não é outra senão a repulsa do povo paranaense, se isto realmente é verdade.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço, ilustre deputado Erondy Silvério, pela maneira serena como V. Exa. dirigiu seu aparte e pela maneira como V. Exa. coloca o problema, porque, realmente, V. Exa. tem razão.

E o que eu propunha, neste requerimento, é exatamente isso, gostaria que os srs. Deputados me permitissem lê-lo, para depois eu conceder aparte aos nobres colegas.

O Sr. Sebastião Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, o assunto que V. Excia. traz ao conhecimento desta Casa é, sem dúvida alguma, dos mais relevantes significados. Entendo que é necessário a apuração desses fatos que V. Exa. denuncia, porque eles deixam muito mal o Governo que inicia a administração neste Estado.

Quero, nobre Deputado, deixar aqui consignado, que previa uma série de informações que o período que ia se instalar no Estado do Paraná era um período de árbitro. Era, em outras palavras, esse que V. Exa. denuncia nesta Casa.

O Governo do Estado tem esta responsabilidade de prestar, a esta Casa, todos os esclarecimentos acêrca dêste procedimento atribuído ao sr. Secretário de Segurança do Paraná, à Polícia do Estado, sob pena de ver aqui instalado repito, o estado de arbítrio, o estado policial, e confirmado tudo aquilo que lamentavelmente, esperava e não me surpreende.

O SR. PRESIDENTE. — A Mesa lembra o nobre Deputado que falta apenas um minuto para concluir sua oração.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, nestas condições, requero à Mesa prorrogação, uma vez que vários srs. Deputados querem dirigir-me aparte. Solicito apenas que me permitissem a leitura de meu requerimento, quando então Vs. Exas. poderão orientar melhor seus raciocínios. (Lê):

“SENHOR PRESIDENTE:

O Deputado que êste subscreve, requer à Mesa a constituição de uma Comissão composta de três (3) membros, para averiguar com serenidade e energia, a lamentável intervenção praticada pela Polícia do Paraná, na noite de ontem nas dependências da Televisão Iguazu, Canal 4.

Objetiva esta Proposição o pleno conhecimento do ocorrido a fim de que se possa orientar a Casa para providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1971”.

Nestas condições srs. Deputados, dirijo à Mesa o requerimento. Corto pela ordem de pedidos, aparte ao nobre deputado Ivo Tomazoni.

O sr. Ivo Tomazoni. — Nobre Deputado Nivaldo Krüger, gostaria de fazer a V. Exa. duas indagações e pediria que V. Exa. me respondesse por favor.

Primeiro, a informação de que haveria V. Exa. recebido notícia de que a pretensa invasão teria ocorrido na tarde de ontem. Mas, nobre Deputado, não constatamos, nos noticiosos daquele Canal de televisão e nem em nenhum órgão da imprensa escrita, de hoje, qualquer menção ao fato.

Perguntaria, nobre Deputado, quem comunicou a V. Exa. e em que forma, o acontecimento? Se possível, nobre Deputado, qual a extensão da propalada apropriação de documentos, filmes, scripts ou outros documentos do Canal. Porque, parece-me, nobre Deputado, que estamos pretendendo, nesta Casa responsabilizar o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, e bem disse o deputado Erondy Silvério, S. Exa. se constitui num cidadão probo, democrata autêntico, com enorme vivência....

O SR. NIVALDO KRÜGER — Solicitaria a V. Exa. que fôsse mais breve...

O Sr. Ivo Tomazoni — Não quero concluir, encerro o meu aparte, e V. Exa. o responderá, se quiser.

O SR. PRESIDENTE — V. Excia. solicita a prorrogação de prazo?

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sim, sr. Presidente, solicito.

O SR. PRESIDENTE — Concedida.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Solicitei a prorrogação, porque do contrário não poderia responder aos apartes, a não ser que os interessados desistam.

Sr. deputado Ivo Tomazoni, quero lembrar a V. Exa. que não vim aqui precipitadamente, que não é de meu feitio dirigir críticas...

O sr. Ivo Tomazoni — Nem esta foi minha intenção.

SR. NIVALDO KRÜGER — ... Compreendi plenamente. V. Exa. jamais ouvirá dêste Deputado qualquer afirmação precipitada, a respeito de fatos, pessoais ou acontecimentos e principalmente com relação a dignidade de pessoas que ocupam cargos no Governo. Entendo que nós, homens de oposição, principalmente, para que sejamos respeitados, devemos respeitar sempre que abordamos uma questão, a não ser que haja arbitrariedades, ou que haja provocação. Um homem que é indicado para uma posição de Secretário, de Chefe de Departamento, parte-se do pressuposto, até que se prove em contrário, que é uma pessoa digna de merecer a consideração de todos nós.

Com referência à fonte de informação, quero dizer a V. Exa. que me foi transmitida por uma pessoa, que não posso citar o nome, porque não fui autorizado a isso, mas é um elemento ligado à emissora que sofreu a agressão.

Concluindo, quero dizer que não estou me precipitando, em fazer acusações pormenorizadas. Não conheço os pormenores. Não fui pessoalmente lá, e nem me interessa ir, para trazer um assunto que poderia ser cortado em fatias suculentas aqui desta tribuna. Veja V. Exa. minha cautela nesta questão, porque parece-me da máxima gravidade.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento) V. Exa. foi de uma cortesia que me envaidece. Veja V. Exa. minha preocupação: Constituímos uma Comissão, sob pretensa informação, porque oficialmente, quero crer, não há nada de concreto...

O SR. NIVALDO KRÜGER — Já entendi onde V. Exa. quer chegar. Agora, coloco-me diante desta Casa, como aquêle que dá a palavra, que testemunha: aqui vai ficar a minha palavra, aceita ou recusada. Se ela fôr aceita, recebo isso como uma deferência e uma demonstração de confiança naquilo que um homem, com a responsabilidade de uma vida pública e com um cargo nas costas, afirma. Se ela fôr rejeitada, apenas quero crer que a minha bancada a aceitará, mas não foi ela consultada, e eu não estou autorizado a citar pessoas, e também não é de meu feitio tirar a responsabilidade. Mas assumo a absoluta responsabilidade por essa informação, mesmo que ela tenha sido dada a mim falsamente, mesmo assim, não declinarei o nome da pessoa que me informou, porque entendo que o homem que assume a vida pública, tem que enfrentar as questões como elas se apresentam, para o bom e o ruim, para os momentos de glória e derrota.

Assim entendo que devemos proceder.

O Sr. Muggiatti Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) V. Exa. esclareceu bem e gostaria que ficasse mesmo bem esclarecido este ponto de que não se fez, V. Exa. não fez e ninguém fez acusação ao sr. Secretário de Segurança. Participo da sua informação e desejo deixar registrado nos Anais da Casa isto, em obediência ao que disse, principalmente porque estou inteiramente solidário com V. Exa....

O Sr. NIVALDO KRÜGER — Muito obrigado ilustre Deputado.

O sr. Muggiati Filho — ... neste sentido, tanto que V. Exa., prudentemente, sem atentar contra qualquer autoridade constituída, requereu essa Comiss.o. No encaminhamento feito à Mesa não houve imputação, houve apenas o fato trazido à Casa por V. Exa. A verdade é que o fato existe e as circunstâncias de que o mesmo se reveste sòmente essa Comissão poderá averiguar e esclarecer.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço ao ilustre membro da minha bancada, deputado Muggiati Filho e concedo o aparte ao deputado Maurício Fruet. Antes, porém, corroborando ao que V. Exa. disse, repito a esta Casa os têrmos em que foi pôsto o meu requerimento, "para averiguar com serenidade e energia". Portanto, não aceito e não devem ser levadas em consideração possíveis interpretações que tenham dado às minhas palavras, no sentido de que estivesse atacando S. Exa. o sr. Secretário de Segurança.

O sr. Maurício Fruet — Queremos endossar o aparte anterior do eminente deputado Muggiati Filho em que está bem caracterizada a posição de S. Exa. e a preocupação de observar "com a máxima serenidade e mais, com a maior energia" o fato ora relatado a esta Casa.

A verdade, eminente Líder de nossa bancada, é que de forma alguma, poderia a Assembléia Legislativa deixar de tomar conhecimento deste acontecimento estarrecedor, sob todos os aspectos e que fere, se comprovado, os menores direitos humanos.

Há necessidade que se analise e se verifique a fim de que, se comprovada a existência real do incidente, sejam os responsáveis devidamente penalizados. O povo paranaense não pode, de forma alguma, sofrer uma agressão desta natureza e, em consequência, é preciso que atos assim sejam devidamente fiscalizados e, se confirmados, sejam os responsáveis punidos, sob pena de que daqui para frente todos nós, que todo o povo paranaense passe a viver em regime de ditadura.

Esperamos que esta Comissão chegue a uma conclusão com a maior urgência possível, para que se possa tranquilizar o povo paranaense, de uma forma, se não houve o incidente e tranquilizá-lo de outra maneira, punindo os responsáveis no caso da acusação.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço ao ilustre deputado Maurício Fruet o aparte com que me honrou.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte?

O SR. NIVALDO KRÜGER — Concedo ao ilustre deputado Armando Queiroz o aparte que me pediu mas antes do Deputado me apartear, queria dar-lhe uma informação, cuja informação dei à Mesa, no momento em que colloquei êste requerimento à sua apreciação. Fiz um requerimento rescunhado, às pressas, porque a sessão estava a se findar e o fato me foi trazido ao conhecimento neste instante e prometi à Mesa que passaria a limpo êste requerimento nos têrmos como está vasado.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Sr. Deputado, é indiscutível que V. Exa. tráz à Casa um fato de extrema gravidade. O meu aparte talvez tivesse perdido um pouco do seu objetivo, em virtude de aparte já feito pelo sr. deputado Ivo Tomazoni, mas não podia ficar aqui nesta Casa sem um pequeno registro. A maneira, a forma que V. Exa. trouxe o problema para nós ainda está em têrmos de suposição, se teria ou não teria accntecido. Então, sòmente, sr. Deputado, para complementar aquilo que já foi solicitado pelo nobre deputado Ivo Tomazoni, indagaria se V. Exa. tivesse elementos para me dar, muito bem, senão, paciência. Disse o deputado Ivo Tomazoni uma verdade que os jornais não falaram sòbre êste assunto.

O SR. NIVALDO KRÜGER — É de se compreender a razão.

O sr. Armando Queiroz — Não sei se a imprensa que se diz ofendida teria feito uma queixa ou mesmo para a edilidade desta Casa, mas indagaria de V. Exa. se existe qualquer coisa de positivo, de real, partido desta organização, no sentido de não comunicar este fato.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Disse, há poucos instantes, ao deputado Ivo Tomazoni, que é válido o que disse a êle...

O sr. Armando Queiroz — É só para complementar a resposta, naturalmente complementando meu aparte, a resposta seria uma. Se este fato realmente aconteceu, há de se supor que alguma razão haveria. Não se justifica que isto pudesse ter acontecido sem alguma razão.

O SR. NIVALDO KRÜGER — V. Exa. sabe que toda intervenção violenta não há razão de ser, quando tem os meios legais, mas quem sou eu para lhe dizer isto, se V. Exa. é um jurista, um Deputado com experiência. Existem os meios legais para coibir os abusos e nunca os meios violentos. É contra a violência que me oponho neste instante, é contra a intervenção arbitrária se é que ela houve. Porisso proponho esta Comissão para que, se isto aconteceu, não se multiplique, para que nós não tenhamos o vexame no futuro de assistir outras repetições desta ordem, porque no regime democrático, Deputado, é natural que haja crítica. Compreendo que muitos setores, desacostumados das críticas, habituados à comodidade do apoio permanente e constante, estranhem a crítica, mas, desde os tempos dos Reis e do Império, as críticas eram feitas, aceitas e toleradas. Não fôsem estas críticas, talvez não tivéssemos o grau de evolução em que nos encontramos e lembro-me, agora, do Presidente Médici, que disse ao sr. Franco Montoro no Congresso Nacional: Mande brasa Senador, critique dentro da ordem e da justiça, para que nós aperfeiçoemos o nosso sistema. Essa é a nossa intenção. É por isto que estamos nesta tribuna e sei também que os srs. Deputados não se negariam, de forma alguma, à averiguação de fatos desta natureza e se isto não ocorreu, ilustre Deputado, e venho desta tribuna dizer aos srs. dizer ao Paraná, que fui enganado que fui iludido, que me transmitiram uma inverdade e que fui o portavoz desta mentira, desta inverdade. Portanto, fui enganado e, portanto, sem fazer isto eu não teria mais condições de assomar a esta tribuna e continuarei afirmando aquilo que afirmei de início.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. nos permita. Conhecemos muito sua conduta e a tradição de sua vida, de seu comportamento e sabemos que, evidentemente, V. Exa. não seria capaz de vir à tribuna com o propósito de fazer alarme, isso nós nunca poderíamos supor, longe, longe de qualquer suposição. Mas quero dizer, por antecipação, que a bancada da ARENA que neste momento eu lidero diante do requerimento, não vai se manifestar no mérito, vai por antecipação pedir para discutir, considerando os propósitos do requerimento de V. Exa., que dá o fato como consumado, quando estamos ainda na suposição. E aqui está claro:

“... para averiguar com toda a serenidade a intervenção praticada pela Polícia, “quer dizer, já dando o fato como consumado. Então, como nós estamos falando em “suposição”, aí vai a nossa manifestação, de que sem analisar o mérito, sem pretender se vamos aprovar ou não, por antecipação, o nosso propósito é de pedir para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comurica ao nobre orador, que falta 1 minuto para encerrar a sua oração.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Muito obrigado.

Concederei o aparte ao nobre deputado Wilson Brandão.

O sr. Wilson Brandão. — O aparte será breve, e não vai dar tempo para apartarmos V. Exa., que com tanto brilhantismo está se pronunciando. Mas apenas queremos falar que não está na competência da legislação civil, e sim na competência da Lei de Segurança Nacional, o assunto que ora se ventila. Não vou ler a lei de Segurança Nacional, não é preciso dizer

que representa no Paraná o sr. Ministro da Justiça. Através da sua representação, o Ministro da Justiça, sem prejuízo do disposto na Lei Especial, poderá determinar investigações sobre a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas de rádio-difusão e televisão. Artigo 45 — “Se tipifica crime de propaganda subversiva utilizando-se de quaisquer meios de comunicação social, tais como: jornais; revistas; periódicos; livros; boletins; panfletos; rádio televisão; cinema; teatro e congêneres, como veículo de propaganda de guerra psicológica.” O assunto está no ar e o mérito deveria se estender sobre uma informação de V. Exa. que poderemos dar crédito, mas que tem que ter mais substância. Conforme o pronunciamento do nobre deputado Armando Queiroz, a verdade é que é um assunto sério e que devemos analisar para darmos a aprovação ao requerimento de V. Exa.; desta futura CPI, nós poderemos também analisar se existe ou não, guerra psicológica no Paraná.

Não devemos nos entender mais, pois levaríamos semanas inteiras para discutir o assunto. Quero deixar a critério da inteligência de V. Exa.. Isso está consubstanciado na própria Lei de Segurança Nacional. Naturalmente, se houve colheita de fitas, outras coisas mais na televisão, alguém com a competência política para os devidos fins, dentro de um sistema que hoje respeitamos, para pôr um paradeiro à desordem, para trazer tranquilidade ao Estado do Paraná que, por sinal, tenho a impressão que é o único Estado do Brasil que hoje está nesta guerra psicológica, e devemos isso a quem?

A televisão e aos jornais. Acredito que o assunto é sério demais e devemos analisar melhor.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Deputado Wilson Bradão é uma honra para mim ouvir apartes como ouvi aqui, ponderados e sérios, revelando a cultura jurídica dos que me apartearam. É uma honra e quero crer que cada um responderá de acôrdo com sua consciência, no ato de votar.

Que prejuízo trará à Casa ou aos Deputados a constituição de uma Comissão para averiguar? E quero dizer que sentiria grande prazer, e digo isto com sinceridade, se isto que afirmei aqui não fôsse verdade. Se a Comissão composta por representantes da Casa pudesse trazer aqui segunda ou terça-feira informações de que o que disse o líder do MDB não foi verdade, que o que ocorreu foi outra coisa nós viremos dizer da tribuna que fomos enganados e que tudo que eu disse não era verdadeiro.

Entretanto, deputado Wilson Brandão, aceito as ponderações feitas por V. Exa. e acho razoáveis. Mas não abro mão da proposição que colocarei à apreciação da Casa. Entendo que não há prejuízo para a Casa e a Casa pode apreciar questões desta ordem. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A fase de deliberação da presente sessão está encerrada.

O requerimento do deputado Nivaldo Krüger a Mesa o recebe, para ser apreciado e deliberado na fase própria, na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 19, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 383—70;

1.ª DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei ns. 42—70 e 138—70;

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 252—70;

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 79—70.

Esta Presidência comunica aos srs. Deputados, que amanhã logo após o término da sessão ordinária, haverá outra de caráter extraordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n. 109—70;

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n. 111—70.